

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





**PORTARIA Nº 409/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **03 (três)** diárias em favor de ANTONIO JOSÉ LUCIO MARTINS, Chefe do Posto de Transito do Detran, que, na data de 24, 27 e 31 de maio do corrente ano, se deslocará até Telêmaco Borba-Pr., para prestar serviços junto a 24ª CIRETRAN.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 22 de junho de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
**Prefeita Municipal**

**Luiz Augusto Ciola**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 410/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **03 (três)** diárias em favor de ANTONIO JOSÉ LUCIO MARTINS, Chefe do Posto de Transito do Detran, que, na data de 03, 07 e 10 de junho do corrente ano, se deslocará até Telêmaco Borba-Pr., para prestar serviços junto a 24ª CIRETRAN.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 22 de junho de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
**Prefeita Municipal**

**Luiz Augusto Ciola**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 411/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **01 (uma)** diária em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, motorista, que, na data de 18 e 19 de junho do corrente ano, deslocou-se até Curitiba-Pr, para levar atletas para jogos.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 22 de junho de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
**Prefeita Municipal**

**Luiz Augusto Ciola**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 793.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Tendo em vista o requerimento da servidora,

**R E S O L V E**

**Exonerar**, a pedido, CREUZA FÁTIMA DE CASTRO RIBAS, do cargo de Gerente de Recursos Humanos, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 30 de junho do corrente ano.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 30 de junho de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
**Prefeita Municipal**

**Luiz Augusto Ciola**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO N° 794.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Tendo em vista o requerimento do servidor,

**R E S O L V E**

**Exonerar**, a pedido, RONILTOM ESTEVANI FIGUEIRA, do cargo de Assessor de Assuntos Comunitários, do Quadro de Cargos de Provisamento em Comissão, a partir de 30 de junho do corrente ano.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 30 de junho de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
*Prefeita Municipal*

**Luiz Augusto Ciola**  
*Secretário Municipal de Administração*

**CÂMARA DO MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**Estado do Paraná**  
**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**CONVITE N° 002/2016**

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de para execução de obras para reforma da Câmara Municipal de Tibagi conforme descrição no memorial descritivo do Edital de Licitações Convite nº002/2016

**Tipo:** Menor Preço.

**Valor Máximo:** R\$ 50.314,40 (cinquenta mil trezentos e quatorze reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**01.001.01.031.0101.1001-4.4.90.51.00.00

**Data da Abertura da Licitação:** 28/06/2016

**Horário:** 10 horas

**Local de Abertura:** Sala de Reuniões Câmara Municipal de Tibagi

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação nº002/2016, modalidade Carta Convite que não houveram interessados, sendo a licitação declarada deserta.

Câmara Municipal de Tibagi, 29 de Junho de 2016.

LERI APARECIDA RIBEIRO  
Presidente



## HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 124/2016, referente a Tomada de Preços nº 14/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de infraestrutura urbana (lazer) contendo os seguintes ambientes: campos de futebol com grama sintética, pergolado de madeira, playground, paisagismo instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e placas de comunicação., que tem como vencedora a empresa REAL TELAS COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA, CNPJ nº 05.152.641/0001-85, no valor global de 358.935,50 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Tibagi, 30 de junho de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

## Extrato para Contrato para fins de Publicação

### CONTRATO Nº 0208/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAGI, situado na Praça Edmundo Mercer, nº 034, centro, na cidade de Tibagi, PR, CNPJ 76.170.257/0001-53, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua prefeita municipal, em pleno exercício do mandato e funções, sra. ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na av. Fábio Fanuchi, 885, nesta cidade, portadora da cédula de identidade nº RG 3.571.164-3 SSP/PR e CPF/MF nº 680.181.939-91;

CONTRATADA: REAL TELAS COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.152.641/0001-85, Inscrição Estadual 90575938-89, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 2032, CEP 80060-070, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador sr. EDIMAR VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº RG 10.102.130-0/SSP-PR e do CPF 009.172.089-35, residente e domiciliado na rua Engenheiro Eduardo Afonso Nadolny, nº 201, bairro Cidade Industrial, CEP 81460-310, na cidade de Curitiba/PR;

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana (lazer) contendo os seguintes ambientes: campo de futebol com grama sintética, pergolado de madeira, playground, paisagismo, instalações elétricas e hidrossanitárias e placas de comunicação, na Praça 18 de Março, nesta cidade, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 014/2016

VALOR: 358.935,50 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.002.27.812.2701.2046.449051.0000 – vínculo 785 e contrapartida Municipal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016

FORO: Comarca de Tibagi/PR